



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 24/PROGRAD/UFFS/2019

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial para o curso de Agronomia – Bacharelado – *Campus* Erechim, para ingresso em 2019/1.~~

~~**Art. 2º** DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):~~

- ~~I – Alfredo Castamann – Siape 1837429 (Presidente);~~
- ~~II – Juçara Spinelli – Siape 1220039;~~
- ~~III – Marcelo Luis Ronsoni – Siape 1764182;~~
- ~~IV – Ulisses Pereira de Mello – Siape 1797216;~~
- ~~V – Bernardo Berenechtein – Siape 1957541;~~
- ~~VI – Tatiana Peretti – Siape 1906458;~~
- ~~VII – Ricardo da Conceição – Siape 1797029;~~
- ~~VIII – Jorge Valdair Psidonik – Siape 1764053;~~
- ~~IX – Ivair Nilton Pigozzo – Siape 1810325;~~
- ~~X – Naia Cloe Lugues – Siape 2131931;~~
- ~~XI – Jane Luzia França Pedão – Siape 1128339;~~
- ~~XII – Maria Salete Campigotto – CPF xxx.825.660-xx - Instituto Educar;~~
- ~~XIII – Jacir João Chies – CPF xxx.317.100-xx - Instituto Educar;~~
- ~~XIV – Gerônimo Pereira da Silva – CPF xxx.437.150-xx - Instituto Educar;~~
- ~~XV – Adalberto Floriano Greeco Martins – CPF xxx.292.518-xx - Instituto Educar.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da Comissão designada por esta portaria:~~

- ~~I – Analisar a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) na inserção.~~
- ~~II – Elaborar o edital de homologação de inscrições e resolver eventuais questionamentos.~~
- ~~III – Em relação ao processo de seleção:
 - ~~a) aplicar e corrigir a prova objetiva;~~
 - ~~b) classificar os(as) candidatos(as) com base no resultado da prova objetiva e critérios de desempate definidos no edital e providenciar a divulgação do resultado provisório, analisar os recursos e efetuar a divulgação do resultado final da prova objetiva;~~
 - ~~e) realizar a segunda etapa do processo seletivo especial conforme proposta constante no edital do processo seletivo especial;~~
 - ~~d) avaliar o Memorial Descritivo conforme proposta do edital;~~~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- ~~e) classificar os(as) candidatos(as) com base no resultado das provas objetivas da segunda etapa e da avaliação do Memorial Descritivo e critérios de desempate definidos no edital;~~
- ~~f) providenciar a divulgação do resultado provisório, analisar os recursos e efetuar a divulgação do resultado final do processo seletivo;~~
- ~~g) organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais;~~
- ~~h) demais atividades referentes ao processo seletivo.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2019.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação~~